



Antonio Meneghetti Faculdade

Recredenciada pela Portaria MEC N° 1.078/2019, de 31 de maio de 2019, D.O.U. de 03/06/2019.

**BOLSA DE ESTUDOS IDENTIDADE JOVEM INCLUSIVA:
REALIZANDO OS SONHOS DOS PAIS E INCENTIVANDO A VONTADE DOS JOVENS
Atualizado em 09/09/2021**

O Programa integrado ao Projeto Identidade Jovem Inclusiva: *Realizando os sonhos dos pais e incentivando a vontade dos jovens*, foi criado e estabelecido pela Fundação Antonio Meneghetti de Pesquisa Científica Humanista Cultural e Educacional em parceria com a Faculdade Antonio Meneghetti (AMF), em benefício aos alunos dos Cursos de Graduação da AMF. O Programa oferece Bolsas de Estudos para alunos de graduação em Administração, Sistemas de Informação, Direito, Bacharelado em Ontopsicologia, Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Ciências Contábeis. Os alunos matriculados em, prioritariamente, 6 e 5 disciplinas (24 e 20 créditos, respectivamente), receberão bolsa de estudos percentual, conforme este Regulamento, sujeito a revalidações semestrais, após participarem de seleção para a mesma.

REGULAMENTO DO PROJETO:
CRITÉRIOS DE ACESSO:

Regulamento do Projeto:

Programa integrado ao Projeto Identidade Jovem Inclusiva: *Realizando os sonhos dos pais e incentivando a vontade dos jovens*. A AMF oferece Bolsas de Estudos para alunos de graduação em Administração, Sistemas de Informação, Direito, Ontopsicologia, Pedagogia e Ciências Contábeis. Os alunos matriculados em, prioritariamente, 6 e 5 disciplinas (24 e 20 créditos, respectivamente), receberão bolsa de estudos percentual, conforme este Regulamento, sujeito a revalidações semestrais, após participarem de seleção para a mesma.

Cré debates de Acesso:

- 1) Candidatar-se à Bolsa de Estudos no momento da inscrição ao Processo Seletivo Vestibular Agendado. Caso não tenha se candidatado no momento da inscrição, a mesma deve ser feita no momento da prova do Vestibular, junto à instituição;
- 2) Aprovação na Prova do Processo Seletivo Vestibular Agendado;
- 3) Participar de entrevista acompanhado pelos pais ou responsável (para os menores de 18 anos de idade), conforme datas divulgadas pela AMF;

Faculdade Antonio Meneghetti

Campus: Estrada Recanto Maestro, nº 338 | Distrito Recanto Maestro | Restinga Sêca-RS | Cep: 97230-000
(55) 3289-1139 e 3289-1141 www.faculdadeam.edu.br



Antonio Meneghetti Faculdade

Recredenciada pela Portaria MEC N° 1.078/2019, de 31 de maio de 2019, D.O.U. de 03/06/2019.

- 4) Matricular-se em, prioritariamente, 6 disciplinas (24 créditos) ou em 5 disciplinas (20 créditos): o aluno será beneficiado em 40% do valor total de cada parcela da semestralidade, configurando a Bolsa de Estudos Identidade Jovem Inclusiva;
- 5) Para participar – Idade mínima: 16 anos de idade. Idade máxima: 35 anos de idade;
- 6) Não candidatar-se ou possuir bolsa do ProUni ou FIES, bem como não ser beneficiado com convênio de empresa ou similar (a Bolsa de Estudos Identidade Jovem Inclusiva não é cumulativa com demais bolsas de estudo, convênios e/ou outros tipos de descontos, salvo o Desconto por Adimplência, da AMF);
- 7) Demonstrar interesse em curso superior e contemporaneamente não ter como prover;
- 8) Fica estabelecido que 10% das vagas deste Programa de Bolsas de Estudo é destinado a afrodescendentes e indígenas;
- 9) Além dos itens elencados acima, no processo de seleção dar-se-á maior atenção aos familiares de pequenos produtores rurais, situados na Região da Quarta Colônia de Imigração Italiana do Rio Grande do Sul;
- 10) Caso o aluno seja aprovado e venha a receber a Bolsa de Estudos Identidade Jovem Inclusiva a partir de uma data/mês que não seja o mês inicial de cada semestre (a saber, janeiro para o primeiro semestre do ano; julho para o segundo semestre do ano), a data de inclusão do benefício da Bolsa de Estudos Identidade Jovem Inclusiva ao plano de pagamento do aluno contemplado é válida a partir do momento de aprovação e concessão da Bolsa de Estudos, e não retroativa às parcelas anteriores do respectivo semestre;
- 11) O benefício da Bolsa de Estudos Identidade Jovem Inclusiva é válido pelo período de 2 (dois) ou 4 (quatro) semestres letivos única e exclusivamente, de acordo com a avaliação da entrevista inicial e de acordo com a renda familiar. Após este período ser completado, o aluno beneficiado deverá solicitar requerimento junto ao Protocolo da AMF (Central de Relacionamento), para reavaliação da possibilidade de manter a Bolsa de Estudos e/ou não para o próximo semestre, considerando que já será o momento desta ser destinada a um novo aluno ingressante no projeto.

CRITÉRIOS DE MANUTENÇÃO PARA OS BENEFICIADOS PELA BOLSA DE ESTUDOS:

- 12) Participar das atividades de Nivelamento (Projeto Formação Universitária Básica): a) Comunicação; b) Educação Financeira; c) Empreendedorismo; e participar do Projeto Escola da Vida (promovido pela Fundação Antonio Meneghetti e AMF), para moradores do Recanto Maestro. Não ter nota menor do que 7,0 nos processos avaliativos dos semestres do ano

Faculdade Antonio Meneghetti

Campus: Estrada Recanto Maestro, nº 338 | Distrito Recanto Maestro | Restinga Sêca-RS | Cep: 97230-000
(55) 3289-1139 e 3289-1141 www.faculdadeam.edu.br



Antonio Meneghetti Faculdade

Recredenciada pela Portaria MEC N° 1.078/2019, de 31 de maio de 2019, D.O.U. de 03/06/2019.

letivo, e frequência de 75% às aulas. As atividades do Projeto Formação Universitária Básica poderão ser realizadas mediante modalidade presencial e/ou EaD, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

13) O aluno contemplado terá também acesso ao desconto para pagamento em dia (adimplência), na parte das disciplinas pagas pelo aluno (2% - dois por cento);

14) **Pagar em dia a sua parte da mensalidade. Atentar para que: a partir da 2ª parcela da semestralidade (mensalidade) não paga e em atraso o aluno perde automaticamente o benefício da Bolsa de Estudos Identidade Jovem Inclusiva.** Para renovação da bolsa de estudos para o semestre vindouro, bem como para acesso à bolsa de estudos e renovação na mesma aos alunos veteranos da instituição, será considerado que não pode haver inadimplência no pagamento das parcelas da semestralidade na parte que cabe ao aluno (considerando o tempo previsto no item 11 deste Regulamento);

15) Em contrapartida: dedicar 30 horas semestrais para atividades complementares na AMF, caso solicitado;

16) Os pais deverão participar de uma reunião semestral de integração e acompanhamento na AMF;

17) Caso o aluno beneficiado não cumpra com todas as regras deste Regulamento, perderá o direito à Bolsa de Estudos Identidade Jovem Inclusiva na avaliação semestral que é realizada, e ainda deverá restituir à Faculdade Antonio Meneghetti o valor total da Bolsa de Estudos que, devido a não cumprir com as regras, desperdiçou ao longo do referido semestre. O pagamento deve ser feito a vista diretamente no Departamento Financeiro da AMF ao término do referido semestre letivo, incorrido de juros e multa.

18) Caso algum dos alunos contemplados com a bolsa de estudos cancele ou tranque sua matrícula no semestre vigente, a mesma passará ao primeiro suplente da lista de suplentes.

Este Programa de Bolsa de Estudo possui REVALIDAÇÃO SEMESTRAL. Os beneficiários passarão por reavaliação no final do semestre para revalidar para o segundo semestre.

Subscreve,
Profª Drª Helena Biasotto
Diretora da Faculdade Antonio Meneghetti e
Conselho Científico-Diretivo da Faculdade Antonio Meneghetti (AMF).



Helena Biasotto
Diretora

Faculdade Antonio Meneghetti

Campus: Estrada Recanto Maestro, nº 338 | Distrito Recanto Maestro | Restinga Sêca-RS | Cep: 97230-000
(55) 3289-1139 e 3289-1141 www.faculdadeam.edu.br